



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1668/2017

Ementa

Concede à Sr.ª CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Data da Norma

05/09/2017

Data de Publicação

13/09/2017

Veículo de Publicação

IOM 4305

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 1741/2017 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor



Processo 78.032

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede à Sr^a CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "GUSTAVO MARTINELLI".
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "GABRIEL MILESI".
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo